



# 13° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA  
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
desafios e perspectivas



## GESTÃO DE PESSOAS: INSTITUCIONALIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

### Autores:

Esp. Nayara Vieira de Almeida Estrela – Técnica do MPE – Área Administrativa

Msc. Louiseane Fernandes Feitosa Oliveira – Analista do MPE – Área Administração

Esp. Ediane Bezerra Dantas – Diretora de Gestão de Pessoas do MPRN

MSc. Jean Marcel Cunto Lima – Diretor-Geral do MPRN





## O que é gestão de pessoas?

A contemporaneidade requer organizações **competitivas** e **flexíveis**, de modo que estão em constante **processo de transição**, com **potenciais humanos** cada vez mais exigidos e que, em contrapartida, buscam **valorização**.



**13º CONGESP**  
CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

● ● ●  
**O que é gestão de pessoas?**



Agregar  
pessoas

Aplicar  
pessoas

Recompensar  
pessoas

Desenvolver  
pessoas

Manter  
pessoas

Monitorar  
pessoas



## Objetivos deste trabalho

- Apresentar as boas práticas de gestão de pessoas no âmbito do MPRN;
- Descrever os resultados alcançados com os projetos desenvolvidos pelo MPRN;
- Disseminar e promover as práticas, fomentando o *benchmarking* com outras Instituições;
- Ser fonte de pesquisa para servidores e gestores que vivenciam uma demanda semelhante à delineada neste trabalho.



● ● ●

## A gestão de pessoas no MPRN

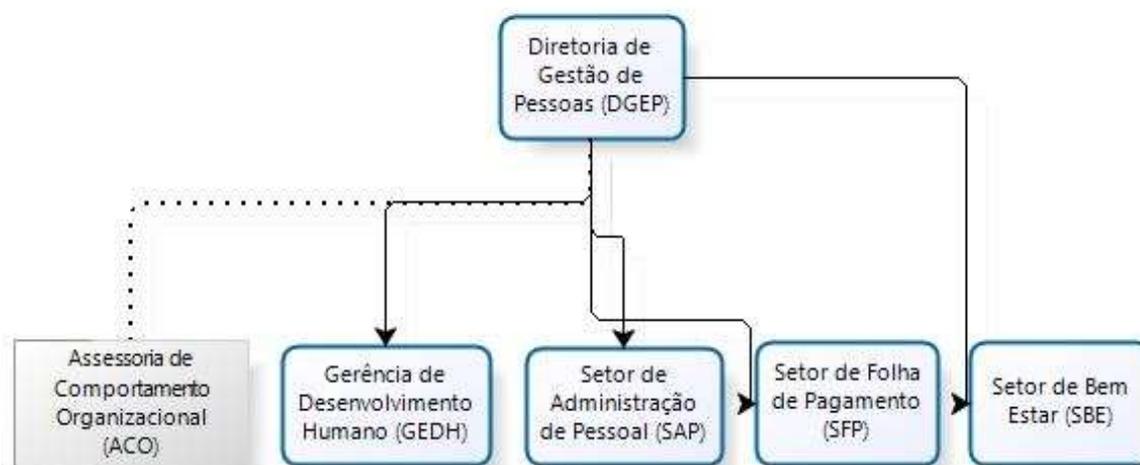


### A Gestão de Pessoas no Planejamento Estratégico do MPRN

Ano	Objetivos Estratégicos
2009 - 2011	> Modernizar a gestão de pessoas
2012 - 2017	> Promover a capacitação contínua dos seus integrantes; > desenvolver um ambiente de trabalho que gere motivação e compromisso.
2018 - 2023	> Garantir formação continuada; > desenvolver uma ambiência integradora.



## Diretoria de Gestão de Pessoas (DGEP)





## Planejamento Estratégico Participativo



- Primeira edição em 2009;
- Envolvimento de membros e servidores desde o diagnóstico até a elaboração dos projetos e metas;
- Maior engajamento;
- Orçamento participativo.





## Implantação do Plano de Cargos e Salários



- Lei Complementar nº 425, de 8 de junho de 2010;
- Revisão anual da remuneração dos servidores (data-base);
- Adicional de qualificação: percentuais de incremento salarial entre 5% e 25%;
- Progressão funcional e promoção na carreira: critério temporal, carga horária de cursos e avaliação de desempenho.



## Modernização da Arquitetura Organizacional



- Lei Complementar nº 446, de 29 de novembro de 2010;
- Redistribuição, formalização e modernização da estrutura administrativa;
- Descentralização e interiorização da gestão;
- Definição de requisitos para investidura nos cargos gerenciais.





## Socialização e integração de novos servidores

- Acolhimento;
- Treinamento;
- Integração;
- Dinâmica de grupo, apresentação de gestores, estágios.



## Concurso de ideias



- Estímulo ao desenvolvimento de ideias criativas e assertivas;
- Encaminhamento de ao menos cem projetos, com a premiação dos três melhores;
- Alguns projetos foram adotados e consolidados na Instituição.



## Recrutamento



- Meritocracia – seleção mista mesmo para cargos comissionados;
- Início em 2010, já realizou mais de 80 seleções, recrutando atores de outros estados;
- Reconhecimento do projeto em nível local e nacional.



## Núcleo de Apoio Volante



- Três núcleos, sendo: Natal, Caicó e Mossoró;
- Suporte administrativo e especializado promovendo a continuidade do serviço;
- Reconhecimento do projeto em nível nacional;
- Em 2018 – 43 designações | Em 2019 – 45 designações de jan/ago.



**13º CONGESP**  
CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE



## Encontro Regional



- Encontros em todo o estado com a participação de integrantes da Administração Superior;
- Debates de ações, recebimento de demandas, aproximação e melhoria da comunicação.



**13º CONGESP**  
CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

## Banco de Escolhas de Movimentações (BEM)



- Banco que alia o interesse do servidor com as demandas institucionais;
- Sistema virtualizado onde o servidor poderá informar locais para os quais deseja ser removido ou tem interesse em ocupar cargos de chefia;
- Auxiliar a Administração Superior na tomada de decisões.





## Coordenadores Administrativos Regionais



- Lei Complementar nº 525, de 26 de novembro de 2014;
- Divisão do estado em seis regiões;
- Supervisão, fiscalização e resolução de problemas de natureza estrutural, de pessoal, TI, serviços auxiliares, configurando um elo entre o interior e a Administração Superior.



## Correio MP e DGEP Informa



- Correio MP: jornal institucional e mensal cuja finalidade é falar sobre; cultura, saúde e lazer com matérias feitas e/ou sugeridas por membros e servidores;
- DGEP Informa: informativos da Diretoria de Gestão de Pessoas cujo objetivo é orientar o público interno do MPRN sobre direitos e formas de acessá-los.





## Correio MP



**CORREIO MP**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE  
saúde, lazer, cultura e você

Edição 03 - Setembro/2019

**Setembro Amarelo**

**#corrente do BEM**

**você é muito importante**  
#setembroamarelo

**2**

**Dia Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos**

Você sabia? 27 de setembro é o Dia Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos. Desde de outubro de 2014, todos os dias, há uma campanha para incentivar a doação de órgãos e tecidos. É uma oportunidade de um momento para pensar na possibilidade de ajudar quem precisa.

Organizado no âmbito de um procedimento coletivo que consiste na reunião de um órgão, tecido, placenta, cabelo, ou na coleta de células, o ato, consiste de uma simples doação (passado por outro órgão ou tecido normal) ou de um órgão.

Hoje com um desenvolvimento, sua importância vem com algum tempo, porém presente no cotidiano de quem precisa disso.

Assine o portal do Ministério da Saúde e participe da campanha.

[www.sa.gov.br/portal/pt-br/temas/doacao-organos-tecidos](http://www.sa.gov.br/portal/pt-br/temas/doacao-organos-tecidos)

**Nalyson Ramalho**

**Rafael Ribelli Cavale**  
Secretário Especial do Colegiado de Procuradores

**3**

**Auto de Libertação (Mossoró)**

**Moisés Leme**  
Juiz de 1ª Instância em Mossoró

Moisés Leme, Juiz de 1ª Instância em Mossoró, realizou o Auto de Libertação em Mossoró, em homenagem ao aniversário de 100 anos da cidade.

Em 28 de setembro de 1918, Moisés Leme realizou o Auto de Libertação em Mossoró, em homenagem ao aniversário de 100 anos da cidade.

Moisés Leme realizou o Auto de Libertação em Mossoró, em homenagem ao aniversário de 100 anos da cidade.

**3**

**Parque do Ipiranga**

**Thaís de Azevedo**  
Juiz de 1ª Instância em Natal

Thaís de Azevedo, Juiz de 1ª Instância em Natal, realizou o Auto de Libertação em Natal, em homenagem ao aniversário de 100 anos da cidade.

Thaís de Azevedo, Juiz de 1ª Instância em Natal, realizou o Auto de Libertação em Natal, em homenagem ao aniversário de 100 anos da cidade.

**6**

**Mulheres Sem Nome**

**Elaine Carolina de Sousa Neves Teixeira**  
Oficial de Justiça em Natal

Elaine Carolina de Sousa Neves Teixeira, Oficial de Justiça em Natal, realizou o Auto de Libertação em Natal, em homenagem ao aniversário de 100 anos da cidade.

Elaine Carolina de Sousa Neves Teixeira, Oficial de Justiça em Natal, realizou o Auto de Libertação em Natal, em homenagem ao aniversário de 100 anos da cidade.

**Participe! O CORREIO MP é feito por você e para você!**

**lembrete**  
PREENCHA SEU FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO  
Até 12/20/2019  
Enviar o formulário para  
congresso@mprn.org.br

**EDITORA:**  
Tatiana de Carvalho, Edson Carlos, Maria do Carmo, Luciano Fernandes, Naysa Norma e Igor Galvão.

**Projeto gráfico e diagramação:** Jéssica Cristina

**Responsável Técnico:** Jéssica Cristina

**Unidade responsável:** DGPJ e DCOM



**13º CONGESP**  
CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

# DGEP Informa

**DGEP INFORMA**

**REMOÇÃO DE SERVIDOR**  
Resolução nº 114, de 5 de junho de 2013

**DGEP INFORMA**

**JORNADA DE TRABALHO**

REGULAMENTAÇÃO:  
Resolução nº 58, de 17 de junho de 2019 | Resolução nº 61, de 17 de junho de 2019.

**QUAL O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MPRN?**  
O horário de funcionamento da Instituição é de 8h às 17h, de segunda a quinta-feira, e, nas sextas-feiras, das 7h às 14h, ininterruptamente.

**1) O QUE É REMOÇÃO?**  
Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, comprovada, nesto serviço, para outro setor de trabalho, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem vaga. Dá-se a remoção, a pedido, para outra localidade, independentemente de vaga ao servidor acompanhar cônjuge ou companheiro, ou por motivo de sua própria vontade, cônjuge, companheiro ou dependente, comprovado por junta médica oficial.

**2) QUAIS AS FORMAS DE REMOÇÃO EXISTENTES?**  
As remoções são divididas em:

- a) De ofício: ocorre mediante decisão fundamentada do Procurador-Geral de Justiça, em casos excepcionais, nos termos do Art. 36 da Lei Complementar Estadual nº 122/1994. O pedido de remoção de ofício será comprovado por meio de informações prestadas pela Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas.
- b) A pedido: subdividindo-se em: por vacância de cargo ou por permuta.

**3) COMO OCORRE A REMOÇÃO POR VACÂNCIA DE CARGO?**  
Ela acontece mediante processo seletivo cujas características são:

- a) Forma: audiência pública com possibilidade de participação presencial ou virtual.
- b) Frequência de ocorrência: anual, com informações sobre data, horário e local informadas pela Diretoria-Geral.
- c) Método de divulgação: com publicação na imprensa oficial, na intranet deste órgão e em outros meios de comunicação internos, a qual elencará as vagas disponíveis.

**DGEP INFORMA**

**AVANÇO NA CARREIRA**

REGULAMENTAÇÃO E REQUISITOS:  
Nos termos da Lei Complementar nº 425/2010, de 8/6/2010, os requisitos para obter avanço na carreira são:

**Progressão Funcional:**  
a movimentação do servidor de um Padrão para o seguinte dentro de uma mesma Classe, observado o interstício mínimo de um ano, além da realização da avaliação anual de desempenho, com obtenção de parecer favorável, e obtenção de, no mínimo, quarenta horas de participação em cursos e/ou eventos de aperfeiçoamento funcional relacionados com o seu cargo ou função, oficiais ou reconhecidos pelo CEAJ, onde dessas, pelo menos trinta deverão, obrigatoriamente, ser resultantes da participação do servidor em cursos oficiais promovidos pelo MPRN.

**Promção:**  
a movimentação do servidor do último Padrão de uma Classe para o primeiro Padrão da Classe seguinte, observado o interstício mínimo de dois anos em relação à progressão funcional imediatamente anterior, além da realização da avaliação anual de desempenho, com obtenção de parecer favorável, obtenção de, no mínimo, cem horas de participação em cursos e/ou eventos de aperfeiçoamento funcional relacionados com o seu cargo ou função, oficiais ou reconhecidos pelo CEAJ, onde dessas, pelo menos oitenta deverão, obrigatoriamente, ser resultantes da participação do servidor em cursos oficiais promovidos pelo MPRN.

**DO MPRN?**  
distribuídas em 8 (oito) horas de sexta-feira, sendo possível, dia. Ressalva-se que o limite máximo de produtividade, em média, deverá ser de 120 (cento e vinte) minutos, das no ponto eletrônico. Nas autorizações expressas da chefia de ponto eletrônico.

distribuídas em 7 (sete) horas de ao cumprimento de meta (setenta e cinco por cento) de produtividade. O dia de, no máximo, 30 (trinta) minutos da jornada de trabalho ou seja, registrando-se as 4 (quatro) e 3 (três) horas semanais, em caso de urgência ou necessidade do trabalho, o servidor não gerará saldo positivo de horas até o limite de horas mensais regime padrão, em razão de

**Sou servidor(a) efetivo(a) do MPRN, como faço para conseguir minha promoção ou progressão funcional?**



**13º CONGESP**  
CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE



## RH Inteligente



- Parceria entre a Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégico com a Diretoria de Gestão de Pessoas, viabilizado a partir de relatórios de produtividade;
- *Business Intelligence* (BI);
- Possibilidade de remodelar ações e políticas de gestão de pessoas.





## MP Premia



- Reconhecimento e premiação de servidores destaque por produtividade ou relacionamento interpessoal;
- Maior motivação e sensação de pertencimento;
- Cerimônia anual.

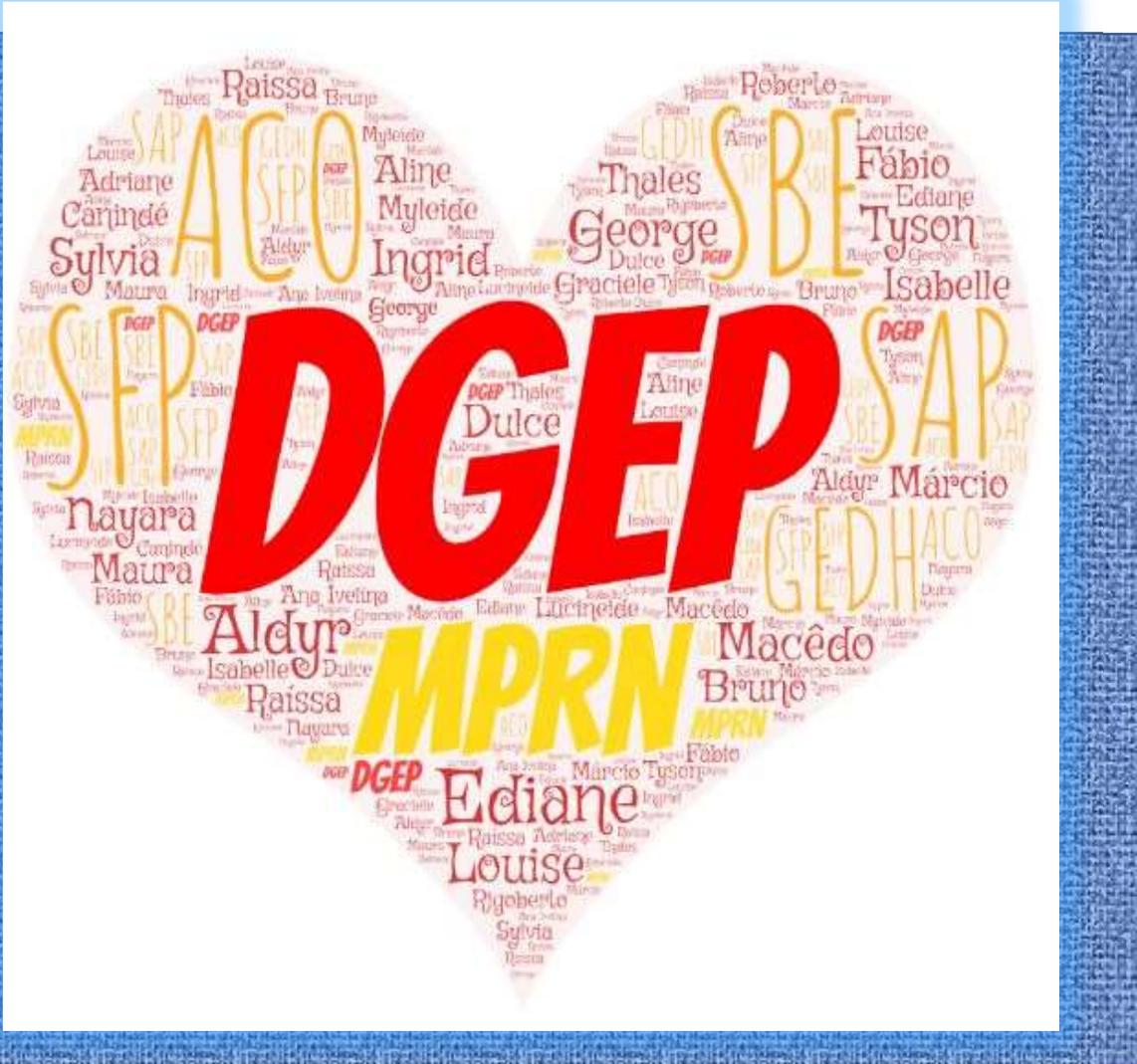


## MP Premia 2018



**13º CONGESP**

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE



A equipe da Diretoria de Gestão de Pessoas do Ministério Público do RN agradece a sua atenção!



**13º CONGESP**  
CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE



# 13° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA  
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
desafios e perspectivas

12, 13 e 14  
novembro de 2019

